

ANO XVIII – Nº1425 Major Sales-RN, segunda- feira, 02 de janeiro de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria de no 001/2023-GP, de 2 de janeiro de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Portaria de Exoneração 007/2022

Portaria de Exoneração 008/2022

Portaria de Exoneração 009/2022

Portaria de Exoneração 010/2022

Portaria de Exoneração 011/2022

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de no 001/2023-GP, de 2 de janeiro de 2023.

Redistribui Expediente de Nutricionista Por Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Atende Conselho Regional de Nutrição e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando solicitação da Ilma. Secretária Municipal de Saúde;

Considerando recomendação do Conselho Regional de Nutrição;

Considerando as demandas alimentares do Hospital e Maternidade Mãe Tetê;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribui a carga horária da servidora FERNANDA PEREIRA DE SOUZA – Matrícula no 120445-9, Nutricionista, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, que passará a dedicar 06 (seis) horas, suas atividades laborais ao atendimento das demandas alimentares do Hospital e Maternidade Mãe Tetê, nos seguintes dias: segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, das 16h30 às 18h00.

Parágrafo Único. A redistribuição da carga horária da referida servidora não implicará em qualquer aumento de vencimentos, de qualquer natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 2 de janeiro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Portaria de Exoneração 007/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Tesoureiro, o Sr. FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 1358827.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 31 de dezembro de 2022.

IDALGO JUNIOR FERNANDES
PRESIDENTE

Portaria de Exoneração 008/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

ANO XVIII – Edição Nº1425, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Secretária, a Sra. Maria Aurélia da Costa Oliveira Germano, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 1873842.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 31 de dezembro de 2022.

IDALGO JUNIOR FERNANDES
PRESIDENTE

Portaria de Exoneração 009/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza, a Sra. Francisca Francilma Gomes, brasileira, solteira, portadora do RG. Nº 002996167.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 31 de dezembro de 2022.

IDALGO JUNIOR FERNANDES
PRESIDENTE

Portaria de Exoneração 010/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Controlador Geral, o Sr. Mario Venâncio Dantas, brasileiro, divorciado, portadora do RG. Nº 00246197.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 31 de dezembro de 2022.

IDALGO JUNIOR FERNANDES
PRESIDENTE

Portaria de Exoneração 011/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor Legislativo de Apoio ao Cidadão, a Sra. Tanilândia Carlos de Lima Ribeiro, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 003.356.202.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 31 de dezembro de 2022.

IDALGO JUNIOR FERNANDES
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales



E-mail: domajorsales@gmail.com







ANO XVIII – Edição N°1425, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



Município
Aprovado

 Fone: (84) 3388-0111
 smemajorsales@hotmail.com

   [prefeiturademajorsales](https://www.facebook.com/prefeiturademajorsales)
 www.majorsales.rn.gov.br